



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ofício n.º165

São Sebastião da Amoreira, 18 de abril de 2018.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Município de São Sebastião da Amoreira inscrito no CNPJ 76.290.659/0001-91, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2017.

Atenciosamente,

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2018/00000758
Nome: LEILA TIYOMI HIRAKURI CPF: 072.784.699-02
CRC/UF n.º PR-068073/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.06.2018
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **072.784.699-02** Controle : **1681.3919.1450.9295**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.526.410,42	8.996.020,27	PASSIVO CIRCULANTE	768.206,92	2.685.471,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.904.801,16	3.809.043,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	2.097,39	1.098.354,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.621.609,26	4.846.643,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	16.272,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	340.333,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	729.752,77	1.402.937,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.065.965,72	14.138.439,28	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	4.809,48
INVESTIMENTOS	27.000,00	13.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.356,76	163.098,31
IMOBILIZADO	15.038.965,72	14.125.439,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.624.640,85	4.517.879,04
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A	4.624.640,85	4.500.635,07
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	17.243,97
			TOTAL DO PASSIVO	5.392.847,77	7.203.350,52
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.733.556,38	3.733.556,38
			RESULTADOS ACUMULADOS	13.465.971,99	12.197.552,65
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.268.419,34	1.881.920,19
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.197.552,65	10.433.953,29
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-118.320,83
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.199.528,37	15.931.109,03
TOTAL	22.592.376,14	23.134.459,55	TOTAL	22.592.376,14	23.134.459,55
ATIVO FINANCEIRO	3.904.801,16	3.862.963,72	PASSIVO FINANCEIRO	1.713.919,15	3.597.348,57
ATIVO PERMANENTE	18.687.574,98	19.271.495,83	PASSIVO PERMANENTE	4.624.640,85	4.534.151,18
SALDO PATRIMONIAL				16.253.816,14	15.002.959,80

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.131.534,59	5.394.339,07	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	17.520,00	17.520,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	90.000,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.862.882,50	1.991.036,74
TOTAL	6.221.534,59	5.394.339,07	TOTAL	10.880.402,50	2.008.556,74

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	514.336,35	-269.131,06
VINCULADA	1.676.545,66	534.746,21
0108 - CONVENIO SEDU/PAM 2013 - REFORMA DE ESCOLA	0,00	-47.328,15
0131 - COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EUFROZINA RIBEIRO	10.176,20	1.944,06
0132 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	6.964,97	6.590,80
0133 - EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHE - FNDE	21.012,17	26.503,51
0134 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	-23.251,70
0309 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	5.156,05	4.879,06

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0315 - PAB P H B		
0324 - VIGIASUS	-80,80	233,10
0348 - VEICULO E EQUIPAMENTOS APSUS	92.620,07	86.426,77
0349 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - PAC	18.561,60	18.561,60
0351 - IMPLANTAÇÃO ACADEMIA SAUDE	0,00	1.689,40
0352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SA	-13.400,13	-61.653,21
0353 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTRO DE SAÚ	21.149,08	60.736,40
0354 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SA	13.965,94	13.267,26
0495 - Atenção Primária	46.512,95	12.484,79
0501 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	534.633,47	503.154,63
0704 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	54,25	568,53
0706 - FEAS INCENTIVO 3	41.286,48	20.111,01
0707 - INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE	2.649,53	0,00
0708 - PBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	53.259,59	-7.022,40
0709 - GRAMADO SINTÉTICO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE	-10.999,81	-9.282,17
0710 - Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	124.321,36	0,00
0711 - REFORMA GINASIO ESPORTES	3.788,70	3.679,78
0712 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA FRUTÍFERO E ROTOENCANTEIRADOR	27.753,86	33.301,73
0716 - RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	6.980,27	-89.341,05
0717 - Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias	-750,00	1.092,15
0719 - CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - CONVÊNIO SEIL	14.560,87	0,00
0720 - Aquisição de estufas - Convênio SEAB	0,00	-91.343,94
0732 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	191.920,91	0,00
0789 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00
0790 - REVESTIMENTO POLIÉDRICO - PEDRA IRREGULAR	0,00	936,27
0793 - HOSPSUS	-52.090,14	134.478,49
0933 - IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)	-1.854,82	-21.810,52
0934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS	19.218,75	7.240,63
0936 - Componente para Qualificacao da Gestao SUAS	131.061,39	53.486,78
0938 - Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Media Complexidade	56,80	53,75
0939 - Bloco de Financiamento da Prot Soc Especial de Alta Complexidade	539,29	38,25
0940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Prog Bolsa Familia Cadastro Unico	14.648,83	7.300,00
1094 - Retenções em caráter consignatório	63.604,18	28.136,17
1101 - FUNDEB 60%	2.447,84	2.447,84
1102 - FUNDEB 40%	9,40	-121.859,91
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.418,56	-29.042,88
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-33.591,58	-76.814,91
	-54.786,18	-61.055,71

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1107 - Salário Educação	129.842,91	18.210,23
1114 - Transporte Escolar Federal	233,59	5.020,10
1117 - Merenda Escolar	-31.005,87	-30.288,85
1121 - Convenio Pnate 2007	-1.342,43	1.058,41
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-125.374,29	-113.478,27
1311 - Pab Vig. Sanitaria	0,00	117,76
1315 - PAB HIGIENE BUCAL	0,00	0,00
1318 - Pab-Sus-T.F.E.C.D.	-8,90	-8,90
1319 - PROGRAMA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAUDE S S AMOREI	0,00	1.583,51
1322 - PSF - Incentvo Estadual	31.211,78	29.641,21
1324 - CONVENIO REFORMA DO HOSPITAL	0,00	0,00
1326 - Projeto Melhor Idade Em Movimento	3.503,60	3.314,98
1340 - Fns Blinv Constr Ubs Bb 012887-2	15.150,40	14.336,49
1341 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	-10.000,00	-5.946,40
1342 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - APSUS	-6.853,86	-4.517,40
1496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar	32.972,09	17.897,23
1497 - Vigilância em Saúde	111.070,20	81.459,93
1500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	27.815,19	20.742,81
1501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev	17.756,69	2.349,72
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	244.661,39	109.374,40
1509 - Gerenciamento do Trânsito	2.553,77	1.364,09
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.027,95	-8.476,57
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	-11.411,20	36.326,16
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-47.891,22	-51.558,10
1705 - Fnas-Ppd	0,00	19,20
1713 - Fnas-Pac	0,00	56,15
1714 - PBV II - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	42,33
1715 - Acompanhamento Ao Idoso E Seu Núcleo Familiar	-10.514,13	0,00
1729 - Fnas - Eade	0,00	35,83
1741 - FNAS - PISO TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - APAE	-1.285,14	-1.713,52
1742 - FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (COLONIA DOS IDOSOS)	-18.140,00	-18.140,00
1743 - FMAS - SPBT - CRIANÇA 2006	0,00	10.235,13
1745 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	34.127,33	34.127,33
1746 - Convenio Cef - Asfalto-Ogu 0237100-13/2007	-730,85	-730,85
1749 - PAB - CRAS	-16.112,81	-16.795,17
1753 - Conv Iasp/Fia 085/06	0,00	177,04

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1754 - Conv Iasp/Fia 013/07		
1761 - Conv. Rec. Lei Pele (13274-8)	-4.100,00	-3.200,00
1771 - CONV 256/10 - FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	20,00
3319 - PROGRAMA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAUDE S S AMOREI	0,00	283,43
3497 - VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00
3715 - Acompanhamento Ao Idoso E Seu Núcleo Familiar	0,00	0,00
3777 - IGD SUAS - BB 13859-2	0,00	3.897,57
3788 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	2.065,60
3794 - REFORMA CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA NERY - APSUS	0,00	0,00
TOTAL	6.665,47	6.307,39
	2.190.882,01	265.615,15

Notas:

Até o encerramento do exercício, não foram calculadas as depreciações dos bens.

As reduções de valor no passivo circulante do exercício anterior para o exercício atual são resultado dos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores e financiamentos.

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, 13/04/2018

Leila Tiyoumi Hirakuri
Contadora

Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Leila Tiyoumi Hirakuri
Contadora
CRC 068073/O-0

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.526.410,42	8.996.020,27	PASSIVO CIRCULANTE	7.526.410,42	8.996.020,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.904.801,16	3.809.043,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	2.097,39	1.098.354,02
CREDITOS A CURTO PRAZO	3.621.509,26	4.846.643,18	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	16.272,14
DÍVIDAS CREDITADAS E VALORES A CURTO PRAZO	15.065.965,72	14.128.439,28	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	0,00	1.402.947,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.000,00	13.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.356,78	163.098,31
INVESTIMENTOS	15.030.965,72	14.125.439,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.624.640,85	4.517.879,04
MOBILIZADO			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	4.624.640,85	4.500.055,07
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	17.243,97
				5.392.847,77	7.203.350,52
TOTAL	22.592.376,14	23.134.459,55	TOTAL	22.592.376,14	23.134.459,55
ATIVO FINANCEIRO	3.964.801,16	3.862.963,72	PASSIVO FINANCEIRO	3.964.801,16	3.862.963,72
ATIVO PERMANENTE	18.667.574,98	19.271.495,83	PASSIVO PERMANENTE	18.667.574,98	19.271.495,83
SALDO PATRIMONIAL					
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	6.131.534,59	5.394.339,07	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	17.520,00	17.520,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	90.000,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.862.282,50	1.991.036,74
TOTAL	6.221.534,59	5.394.339,07	TOTAL	10.862.282,50	1.991.036,74

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	514.336,38	-269.131,06
VINCULADA	1.878.545,66	534.746,21
0108 - CONVENIO SEDUPARM 2013 - REFORMA DE ESCOLA	0,00	-47.328,15
0131 - COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EUFROZINA RIBEIRO	10.176,20	1.944,08
0132 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	6.964,97	6.590,80
0133 - EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHE - FNDE	21.012,17	26.503,51
0134 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	-23.251,70
0309 - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT. PERM. PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	5.186,05	4.879,06
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0315 - PAB - P B	-80,20	233,10
0324 - VIGIÁSUS	62.620,07	86.426,77
0348 - VEICULO E EQUIPAMENTOS APSUS	18.561,60	18.561,60
0349 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - PAC	0,00	1.689,40
0351 - IMPLANTACAO ACADEMIA SAUDE	-13.400,13	-61.653,21
0352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SA	21.149,08	60.738,40
0353 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTRO DE SAU	13.965,94	13.287,26
0354 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SA	46.512,95	12.484,79
0405 - Atenção Primária	534.633,47	503.154,63
0501 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	54,25	968,93
0704 - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS	41.286,48	20.111,01
0706 - FIAS INCENTIVO 3	2.646,53	0,00
0707 - INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE	53.259,59	-17.022,40
0708 - PIBV - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-10.999,81	-8.282,17
0709 - GRAMADO SINTETICO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE	124.321,36	0,00
0710 - Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira	3.786,70	3.875,78
0711 - REFORMA GINÁSIO ESPORTES	27.753,86	33.301,73
0712 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA FRUTIFERO E ROTOENCANTADOR	6.980,27	-89.341,05
0716 - RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	-750,00	1.092,15
0717 - Programa de Gestão de Solo e Água em Microbas	14.560,87	0,00
0718 - CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIJO - CONVENIO SEIL	0,00	-91.343,94
0720 - Aquisição de estudos - Convênio SEAB	191.920,91	0,00
0732 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00
0789 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	958,27	958,27
0790 - REVESTIMENTO POLIEDRICO - PEDRA IRREGULAR	-52.060,14	134.476,49
0793 - HOSPUS	-1.854,92	-21.810,52
0933 - IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3º Conselho de Assistência Social)	19.218,75	7.240,63
0934 - Bloco de Financiamento da Pró Soc Especial de Saúde Básica SUAS	131.061,39	53.486,78
0936 - Componente para Qualificação da Gestão SUAS	56,80	53,75
0938 - Bloco de Financiamento da Pró Soc Especial de Média Complexidade	539,29	38,25
0939 - Bloco de Financiamento da Pró Soc Especial de Alta Complexidade	14.648,83	7.300,00
0940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Prop Biotia Família Cadastro Único	63.604,18	28.136,17
1084 - Retenções em caráter consignatório	2.447,84	2.447,84
1101 - FUNDEB 60%	9,40	-121.859,91
1102 - FUNDEB 40%	3.418,56	-29.042,88
1104 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-33.591,58	-76.814,91
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	-54.708,18	-61.055,71

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1107 - Salário Educação	129.842,81	18.210,23
1114 - Transporte Escolar Federal	233,59	5.020,10
1117 - Mensalidade Escolar	-21.005,87	-30.288,85
1207 - Convênio Prate 2007	-1.342,43	1.058,41
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 20/00 - 15%)	-125.374,29	-113.478,27
1311 - Pab Vig. Sanitária	0,00	117,76
1315 - PAB HIGIENE BUCAL	0,00	0,00
1318 - Pab-Sua-T.F.E.C.D.	-8,90	-8,90
1319 - PROGRAMA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAUDE S S AMOREI	0,00	1.583,51
1322 - PSF - Incentivo Estadual	31.211,78	29.641,21
1324 - CONVENIO REFORMA DO HOSPITAL	0,00	0,00
1326 - Projeto Melhor Idade Em Movimento	3.503,60	3.314,98
1340 - Fns Blnv Const Urb Os 012887-2	15.150,40	14.336,49
1341 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	-10.000,00	-5.946,40
1342 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - APSUS	-6.853,86	-4.517,40
1496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar	32.872,09	17.897,23
1497 - Vigilância em Saúde	111.070,20	81.459,93
1500 - Bloco de Invest. Serviços de Saúde-Port.204-GM-2007	27.815,19	20.742,81
1501 - Resultado de Alienação de Ativos	0,00	0,00
1504 - Outras Royalties e Comp. Fines. a Patrim. Não Prev	17.756,09	2.349,72
1507 - COSIP-Contr. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF	244.661,39	109.374,40
1509 - Gerenciamento do Trânsito	2.553,77	1.364,09
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.027,95	-4.876,57
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	-11.411,20	36.326,16
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º)	-47.891,22	-51.558,10
1705 - Fnas-Ppd	0,00	19,20
1713 - Fnas-Pac	0,00	56,15
1714 - PIBV II - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	42,33
1715 - Acompanhamento Ao Idoso E Seu Núcleo Familiar	-10.514,13	0,00
1729 - Fnas - Eade	0,00	35,83
1741 - FNAS - PISO TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - APAE	-1.285,14	-17.152,62
1742 - FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (COLONIA DOS IDOSOS)	-18.140,00	-18.140,00
1743 - FNAS - SPBT - CRIANÇA 2006	0,00	10.235,13
1745 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGO PIBF	34.127,33	34.127,33
1746 - Convênio Cef - Adstio-Ogu 0237100-13/2007	-730,85	-730,85
1749 - PAB - CRAS	-16.112,81	-16.795,17
1753 - Conv Isap/Fia 065/05	0,00	177,04

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1754 - Conv Isap/Fia 013/07	-4.100,00	-3.200,00
1761 - Conv. Rec. Lei Pels (13274-8)	0,00	20,40
1771 - CONV 256/10 - FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	283,43
3319 - PROGRAMA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAUDE S S AMOREI	0,00	0,00
3497 - VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00
3715 - Acompanhamento Ao Idoso E Seu Núcleo Familiar	0,00	3.897,57
3777 - IGO SUAS - BB 13859-2	0,00	2.065,50
3788 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	6.665,47	6.307,39
3794 - REFORMA CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA NERY - APSUS	2.190.882,01	265.615,15
TOTAL		

Notas:
As reduções de valor no passivo circulante do exercício anterior para o exercício atual são resultado dos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores e financiamentos.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 13/04/2018

Leila Tiomi Hirakuri
Contadora
CRC 068073/O-0
Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Beta Sistemas

Exercício 2017

Período: Janeiro a Dezembro

Exercício Atual

Exercício Anterior

PORTARIA Nº 55/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias ao Senhor WEDEN DE OLIVEIRA ocupante do cargo DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 09 de JANEIRO de 2017 a 09 de JANEIRO de 2018, a contar do dia 27 de março de 2018 a 25 de abril de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 20 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias ao Senhor ALBACI LOPES DA SILVA GOUVEIA ocupante do cargo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 05 de JANEIRO de 2017 a 05 de JANEIRO de 2018, a contar do dia 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 20 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias a Senhora ADEVALDIR RODRIGUES ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 16 de SETEMBRO de 2016 a 16 de SETEMBRO de 2017, a contar do dia 19 de fevereiro de 2018 a 20 de março de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 01 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias ao Senhor WALTON HONORIO DA SILVA ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 02 de MAIO de 2016 a 02 de MAIO de 2017, a contar do dia 01 de março de 2018 a 20 de março de 2018, com conversão em abono pecuniário dos demais 10 dias que integralizam o período legal de 30 dias (Estatuto, art. 119).

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 01 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias ao Senhor MARIA JOSÉ DE SOUZA BARRIOS ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de MARÇO de 2017 a 01 de MARÇO de 2018, a contar do dia 05 de março de 2018 a 03 de abril de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 01 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias ao Senhor JOÃO ALEXANDRE ALVES ocupante do cargo CHEFE DE GABINETE em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de MARÇO de 2017 a 01 de MARÇO de 2018, a contar do dia 05 de março de 2018 a 24 de março de 2018, com conversão em abono pecuniário dos demais 10 dias que integralizam o período legal de 30 dias (Estatuto, art. 119).

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 01 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias ao Senhor VANDERLEY ZACARIAS FERREIRA ocupante do cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 05 de JANEIRO de 2017 a 05 de JANEIRO de 2018, a contar do dia 05 de março de 2018 a 03 de abril de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 05 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias ao Senhor CLOALDO FAUSTINO ANESIO ocupante do cargo CHEFE DO SETOR DE URBANISMO E POSTURAS PÚBLICAS em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 05 de JANEIRO de 2017 a 05 de JANEIRO de 2018, a contar do dia 12 de março de 2018 a 10 de abril de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 12 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias a Senhora CHRISTIANE FRANCISCHINI BONARDI ocupante do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de MARÇO de 2017 a 01 de MARÇO de 2018, a contar do dia 12 de março de 2018 a 31 de março de 2018, com conversão em abono pecuniário dos demais 10 dias que integralizam o período legal de 30 dias (Estatuto, art. 119).

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 12 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 49/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias a Senhora LUCIA GOMES CORREA ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 02 de FEVEREIRO de 2017 a 02 de FEVEREIRO de 2018, a contar do dia 19 de fevereiro de 2018 a 20 de março de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 12 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias a Senhora IRACEMA APARECIDA GOUVEIA ocupante do cargo TÉCNICA EM ENFERMAGEM em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 21 de MARÇO de 2016 a 21 de MARÇO de 2017, a contar do dia 19 de março de 2018 a 17 de abril de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 12 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias a Senhora LILIAN BATISTA DOS SANTOS ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 16 de MARÇO de 2017 a 16 de MARÇO de 2018, a contar do dia 12 de março de 2018 a 10 de abril de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 20 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Concede férias ao Senhor LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES ocupante do cargo PROCURADOR JURÍDICO em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 05 de JANEIRO de 2017 a 05 de JANEIRO de 2018, a contar do dia 12 de março de 2018 a 10 de abril de 2018.

Ciente: _____

Assinatura do empregado.

Registra-se e cumpre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira 20 de março de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2017

1. Normatização

Lei de Criação legal do sistema de Controle Interno

Lei nº 850/2006 de 28/12/2006

Decreto nº 118/2008 de 13/11/2008

Lei nº 1094/2011 de 28/01/2011

Portaria 029/2011

Lei nº 1290/2014 de 10/12/2014

Decreto nº 292/2014 de 29/12/2014

Lei 1.480/2017 de 28/04/2017

Portaria 02/2018

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR	
Nome: Rosangela M R Bonetti	CPF: 483.823.539-91
Período de responsabilidade: Início: 01/01/2017	Data do Fim: 31/12/2017
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Controle Interno	

2.º CONTROLADOR responsável pelo envio	
Nome: Eva Rodrigues da Costa	CPF: 087.888.379-71
Período de responsabilidade: Data Início: <u>01/01/2018</u>	Data Início: <u>31/12/2018</u>
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Mês de janeiro	Tesouraria; RH; Contabilidade e Licitação;	Portal da Transparência	Verificação por meio do sistema SGA - TCE	100%	Regular
02	Mês de fevereiro	RH;	Alimentação do Siap-	Ações de circularização	30%	Regular
03	Mês de março	RH;	Cessão de Servidor; Índice de Pessoal;	Ações de circularização	70%	Regular
		Gabinete Prefeito	Adiantamento de Secretário	Verificação	100%	Regular
		Dep. Compras e Licitação	Processos de dispensa	Ações de circularização	30%	Regular
04	Mês de abril	Secretarias municipais;	Diário de Bordo;	Ações de circularização-orientação	100%	Regular
		Tesouraria; Contabilidade; Rh; Licitação;	Portal da Transparência	Ações de circularização	70%	Regular

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA****ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

05	Mês de maio	Dep. Licitação	Checklist dispensas;	Ações de circularização e conferência;	30%	Regular
		Gabinete do Prefeito;	Adiantamento de Secretário	Verificação	100%	Regular
06	Mês de junho	Gabinete do Prefeito;	Adiantamento de Secretários	Verificação	100%	Regular
		Associação de Estudantes	Laudo de vistoria	Ações de circularização	100%	Regular
07	Mês de julho	Dep. Contabilidade	Histórico de empenhos prévios e reembolsos	Ações de circularização	40%	Regular
		Secretária de Saúde	Relatório de viagem de diária	Verificação	100%	Regular
		Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte	Comprovação de despesa de motorista	Verificação	100%	Regular
		Dep. Licitação	Checlist pregões	Verificação	40%	Regular.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA****ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

		Dep. Tesouraria e Rh	Portal da Transparência	Ações de circularização	30%	Regular
08	Mês de agosto	Não constam documentos em arquivo	-	-	-	Regular
09	Mês de setembro	Dep. Tributação	Parcelamento Sr. Jorge Takasumi	Verificação	100%	Regular com ressalva
		Dep. Compras, Contabilidade e Patrimônio	Aquisições com recursos de convênios/emendas	Ações de circularização	60%	Regular
		Dep. Licitações	Tomada de Preços 04/2017	Ações de circularização - orientação	100%	Regular
		Dep. Licitação	Edital Pregão 47/2017	Verificação por meio do APA	80%	Regular com ressalva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	Mês de outubro	Dep. Contabilidade e Tesouraria	Aplicação da IN 61/2011, Resolução 28/12 TCE	Ações de circularização - orientação	90%	Regular
		Dep. Licitação	Edital Pregão 47/2017	Verificação por meio do APA	80%	Regular com ressalva
		Gabinete do Prefeito	Adiantamento de Secretários	Verificação de documentos	100%	Regular
11	Mês de novembro	Dep. Licitação	Orientação para preços referenciais	Ações de circularização	40%	Regular
		Procuradoria Jurídica	Pontos de legalidade em edital de licitação	Ações de circularização	30%	Regular
		Dep. Licitação e comissão de apoio	Alterações no edital pregão 51/2017	Verificação - orientação	100%	Regular
		Gabinete do Prefeito	Adiantamento de Secretários	Verificação de documentos	100%	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

12	Mês de dezembro	Gabinete do Prefeito;	Adiantamento de Secretários	Verificação de documentos;	100%	Regular
		Gabinete do Prefeito;	Relatório do Controle Interno – Exercício de 2017	Verificação, acompanhamento,	80%	Regular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Com base nos documentos deixados pela Controladora que exerceu o cargo no ano de 2017, constatamos que os pontos de controle, de maneira geral, se apresentaram regular.

No mês de janeiro, percebe-se ações para regularização de ausência de informações no portal da transparência apontados pelo TCE por meio do sistema SGA, sendo regularizado os apontamentos.

Pelos documentos arquivados, no mês de fevereiro, foi encaminhada orientação ao departamento de recursos humanos para a alimentação do sistema Siap, a responsável pelo departamento informou que no início no ano ainda não possuía o acesso ao sistema, porém é possível perceber que posteriormente, no decorrer do ano o sistema foi alimentado.

No mês de março as ações continuaram para o departamento de recursos humanos, onde foi encaminhado orientação para procedimento na folha de pagamento em caso de cessão de servidor. A responsável pelo departamento, novamente se manifestou informando que realizou contato com o TCE – departamento COFAP e recebeu as orientações conforme o caso concreto, e que os procedimentos adotados estão regulares.

Ainda no mês de março, foi encaminhado recomendação para que os departamentos de compras e licitação anexassem no portal da transparência os processos de dispensa. Percebe-se que a recomendação foi acatada de maneira parcial.

Em abril, enviou a todas as secretarias do município cópia do decreto municipal que regulamenta o uso da frota, tendo a aceitação quanto ao uso do diário de bordo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Houve, no mês de maio, a verificação, por meio de checklist, de processos de dispensa, os achados foram enviados ao departamento para constarem nos processos. Percebe-se que a maioria dos processos são para aquisição de leites especiais para recém-nascidos, acompanhados de determinação do Ministério Público, de maneira geral os processos se mostraram regular.

As verificações dos adiantamentos de secretários, no mês de maio, se mostram regular, com base nos documentos de despesa apresentados.

Em junho, ocorreram novas verificações de adiantamentos opinando pela regularidade, porém com algumas recomendações. A Controladora em exercício enviou aos secretários cópia da lei que instituiu o método de adiantamento como maneira de orientá-los, visto que o secretariado era de uma nova gestão com pouca experiência. Percebe-se que nos próximos adiantamentos, a documentação passou a ser mais completa, com justificativas mais detalhadas.

Ainda no mês de junho enviou à Associação de Estudantes do município, entidade que recebeu recurso de transferência voluntária para transporte de alunos, solicitação para apresentação de laudo de vistoria dos veículos contratados, pelos arquivos, a Entidade apresentou o certificado de regularidade dos veículos emitidos pelo DER-Pr bem como documentos de seguro veicular.

Os arquivos do mês de julho mostram ações solicitando a comprovação de despesas com diária da secretária de saúde e comprovação de despesa de motorista, estas foram apresentadas e regularizadas. As despesas realizadas correspondiam aos objetivos das viagens.

Realizou no mesmo mês checklist em processos de pregão, enviando ao departamento competente relatório com orientações quanto aos achados. Do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

mesmo modo das dispensas, de maneira geral, os processos que foram verificados, se mostraram regular.

Há ainda recomendação da Controladora do exercício, em relação ao portal da transparência para o departamento de recursos humanos. Pelas informações apresentadas o departamento responsável conseguiu regularizar as pendências.

No mês de agosto não constam em arquivo memorandos enviados, porém, houveram por e-mail orientações aos departamentos.

Em setembro, as ações mais relevantes, conforme o arquivo, é a verificação do processo de parcelamento (refis) decorrente de multa imposta pelo TCE-Pr ao Sr. Jorge Takasumi, apesar dos pagamentos terem ocorrido com atraso, este tem cumprido com a obrigação.

Em relação ao processo tomada de preços 04/2017, houve recomendações pela Controladora para retificação do edital, após consulta no Ministério Público – Comarca de Assaí. A recomendação foi acatada, dada ampla publicidade das retificações e processo foi concluído.

Houve apontamentos por meio do sistema SGA quanto ao edital do pregão nº47/2017 – aquisição de medicamentos, os questionamentos feitos pelo TCE foram encaminhados ao departamento de licitação para manifestação. Houve, de início, a suspensão do processo para correções e apresentação de justificativas ao SGA. Ressalva-se em razão dos apontamentos feitos que ensejaram a suspensão do processo.

No mês de outubro, após a retificação do edital referente ao pregão nº47/2017 houve novo apontamento feito pelo TCE através do SGA, dessa vez o controle interno recomendou o cancelamento do edital para realização de novos procedimentos com maior cautela, a recomendação foi acatada e o processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

foi cancelado. Ressalva-se em razão dos apontamentos feitos que ensejaram o cancelamento do processo.

No mês de novembro, a Controladora enviou orientações ao departamento de licitação para levantamento de preços referenciais. Orientou-os também para alterações no edital do pregão 51/2017, percebe-se que as orientações foram acatadas e não houveram problemas nesse edital.

No mês de dezembro, pelos arquivos, tiveram verificações nos processos de adiantamentos dos secretários que se mostraram regular.

No relatório final do exercício de 2017 deixado pela Controladora responsável, é descrito que a Unidade de Controle Interno desenvolveu suas atividades com dedicação exclusiva e de toda a verificação realizada foram emitidos memorandos, relatórios e recomendações. Menciona que os convênios e subvenções foram acompanhados de maneira assídua, orientando as entidades quanto aos prazos e alimentação do sistema Sit. Menciona que realizou o controle das publicações do Tribunal de Contas do Estado, dos processos, bem como dos fundos vinculados ao município, efetuando os contraditórios tempestivamente. Descreve que foi adotado novo procedimento para o controle das diárias e reembolsos, destinado a monitorar aspectos ligados a economicidade que se mostrou parcialmente eficiente. Aponta que no decorrer do ano de 2017 foi obtido o índice de pessoal no prudencial que essa informação era levada ao conhecimento do Gabinete do Prefeito via e-mail, e que houve uma redução considerável desse índice.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº096/17
Composição	nº12 membros Titulares
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	(83,30%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2017, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	(93,68%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 046/2017
Composição	12 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

	1053/2011
Ato de nomeação dos membros	Decreto 118/2017
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	53,23%
Limite de gastos	54%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	(20,24%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	(26,60%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	(27,53%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Ressalva

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Em arquivo na Chefia de Gabinete, há um relatório protocolado com a data de 22 de dezembro de 2017 pela Controladora do exercício, concluindo pela Regularidade da prestação de contas anual de 2017, apontando apenas uma ressalva pelo atraso no envio do SIM-AM.

É possível verificar através do histórico das remessas do SIM-AM atraso na abertura do exercício, onde a remessa precisou ser excluída e reenviada por erro na classificação de contas contábeis por mudanças que ocorreram de 2016 para 2017. A remessa do mês de março também precisou ser reaberta para correções relacionadas à licitação, os processos cancelados estavam sendo informados como descarte, maneira incorreta. Os meses de junho e julho também tiveram atrasos no envio, em razão da funcionária que realiza este trabalho ter tirado férias.

Apesar dos meses mencionados terem sofrido atraso, é claramente perceptível uma dedicação em cumprir a agenda de obrigações, visto que a maioria dos meses obedeceram aos prazos e o encerramento do exercício se deu na data



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

de 25/01/2018 extremamente adiantada em relação ao prazo estipulado. Desse modo, mantém-se a ressalva já apresentada, porém os pequenos atrasos não causarão prejuízo na análise das contas.

8. Demais ações desenvolvidas

Este relatório foi elaborado com base nas informações deixadas em arquivo pela responsável do Controle Interno no exercício de 2017.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 18/04/2018, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

São Sebastiao da Amoreira, 18 de abril de 2018.

Eva Rodrigues da Costa
Controlador Interno
Portaria 02/2018

Rosangela Maria Romano Bonetti
Controle Interno
Exercício de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ofício 01/2018

São Sebastião da Amoreira, 18 de abril de 2018.

Ao Sr. Presidente da Câmara Legislativa e
Auxiliar de Controle Interno

Assunto: Prestação de Contas Exercício de 2017 – Poder Executivo

No cumprimento das atribuições descritas no Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos Lei Municipal 1480/2017 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno e em atenção ao artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminha documentos referentes à Prestação de Contas do Exercício de 2017, conforme listados abaixo:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

- Cópia integral do processo de prestação de contas que será enviado ao Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Eva Rodrigues da Costa
Controlador Interno
Portaria 02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RECEBIDO

Data: 18 / 04 / 2018

Horas: 11:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, CNPJ 76.290.659.0001/91, declara que o município não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo enquadrado no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora
CRC-PR nº 068073/O-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 269451/18

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 269451/18

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2017

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

Gestor atual: **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**

Gestor das Contas: **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1. Ofício 165.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (2. Certidão de Regularidade Profissional.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (3.1. Balanço Patrimonial assinado.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (3.2. Publicação Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (4.2. Ofício de Envio à Câmara.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (4.1. Relatório do Controle Interno - 2017.pdf.p7s)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (5. Declaração RPPS.pdf.p7s)
- Publicação de Lei Municipal (5. Declaração RPPS.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (Simplificado RREO_3ºbim_2017.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (Simplificado RREO_2ºbim_2017 e RGF_1ºquadrimestre_2017.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (Simplificado RREO_5ºbim_2017.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (Simplificado RREO_4ºbim_2017 e RGF_2ºquadrimestre_2017.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (Simplificado RREO_6ºbim_2016.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (Nota de esclarecimento.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (Simplificado RREO_6ºbim_2016 (valores definitivos).pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO (Simplificado RREO_1ºbim_2017.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (Simplificado RREO_4ºbim_2017 e RGF_2ºquadrimestre_2017.pdf.p7s)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (Nota de esclarecimento.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (Simplificado RREO_2ºbim_2017 e RGF_1ºquadrimestre_2017.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (Simplificado RGF_2ºsem_2016.pdf.p7s)
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF (Simplificado RGF_2ºsem_2016 (valores definitivos).pdf.p7s)
- Convocação para Audiências - Metas Fiscais LDO (Edital convocação 3º quadrimestre-2016.pdf.p7s)
- Convocação para Audiências - Metas Fiscais LDO (Edital convocação 2º quadrimestre-2017.pdf.p7s)
- Convocação para Audiências - Metas Fiscais LDO (Edital convocação 1º quadrimestre-2017.pdf.p7s)
- Atas e Pareceres das Audiências - Metas Fiscais LDO (Ata - 3º quadrimestre_2016.pdf.p7s)
- Atas e Pareceres das Audiências - Metas Fiscais LDO (Ata - 2º quadrimestre_2017.pdf.p7s)
- Atas e Pareceres das Audiências - Metas Fiscais LDO (Ata - 1º quadrimestre_2017.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, CNPJ 76.290.659/0001-91, através do(a) Representante Legal ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA, CPF 239.814.749-53

Curitiba, 18 de abril de 2018 16:47:43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 269451/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
INTERESSADO: ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ADVOGADO /
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 73/19 - Segunda Câmara

EMENTA: Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Exercício 2017. Município de São Sebastião da Amoreira. Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas, com **RESSALVA** em relação ao atraso no envio de dados ao SIM-AM, sem aplicação de **MULTA**.

As contas do Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**, relativas ao exercício de 2017, foram encaminhadas, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, mediante a Instrução n.º 1.738/18 (peça n.º 31), destacou o atraso na entrega dos dados do SIM-AM.

Oportunizado o contraditório, a **Municipalidade**, na pessoa de seu Prefeito **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**, apresenta documentos complementares (peça n.º 37 e 38), alegando que:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

a) A partir do histórico de remessa de dados do SIM-AM, que o atraso na abertura do exercício derivou da exclusão da remessa e seu reenvio, em razão de erro na classificação de contas contábeis, resultante das mudanças do plano de contas desta Corte;

b) Igualmente os dados do mês de março rogaram por correções, referentes a licitações, uma vez que processos cancelados foram equivocadamente informados como descarte;

c) Já os atrasos nos meses de junho e julho ocorreram em razão da servidora responsável pela alimentação do sistema ter tirado férias;

d) Foram despendidos esforços para observar os prazos;

e) O ano de 2017 coincidiu com o início da nova gestão, o que dificultou os trabalhos;

f) Os pequenos atrasos não resultaram em prejuízos.

A **Unidade Técnica**, mediante a Instrução n.º 3288/18 (peça n.º 39), opinou pela emissão de Parecer Prévio pela REGULARIDADE das Contas do Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, com **RESSALVA** em relação ao atraso no envio de dados do SIM-AM, por entender que o contraditório não apresentou justificativas haveis a afastar o apontamento inicial.

Por consequência, manifestou-se pela aplicação da multa do art. 87, III, “B”, da Lei Orgânica, em desfavor de **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**, Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, por meio do Parecer n.º 764/18 (peça n.º 42), solicitou nova manifestação da Municipalidade, a fim de prestar esclarecimentos sobre o desempenho da função de Controladora Interna por servidora ocupante do cargo de Professora.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Por sua vez, o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA apresentou novo contraditório (peça n.º 47/48), colacionando documentação e alegando que a servidora ROSANGELA MARIA ROMANO BRONETTI, responsável pelo Controle Interno, detém curso de tecnologia em Processos Gerenciais e que realizou diversos cursos de capacitação, ministrados pela Escola de Gestão do Tribunal de Contas.

A **Unidade Técnica** emitiu derradeiramente a Instrução n.º 113/19 (peça n.º 49), reiterando as manifestações anteriores, ao destacar que o contraditório da Municipalidade apresentou documentação suficiente a corroborar com a regularidade de seu Controle Interno.

Por fim, O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, por intermédio do Parecer n.º 53/19 (peça n.º 50), concluiu nos mesmos termos da Unidade Técnica, com exceção quanto à aplicação de multa em razão da intempestiva entrega dos dados do SIM-AM, ao salientar ser aquela indevida, por entender que a Municipalidade logrou êxito em justificar os atrasos, opinando, ainda, pela expedição de recomendação ao gestor, no sentido de que *“viabilize o treinamento de outros servidores, a fim de que o envio tempestivo de dados aos sistemas eletrônicos deste Tribunal não dependa da expertise e da escala de férias de uma única servidora”*.

É o relatório.

II – VOTO

Verifica-se que assiste razão à Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de que seja emitido Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, exercício de 2017, com RESSALVA em razão do atraso no envio dos dados do SIM-AM, sem aplicação de MULTA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Primeiramente, no que tange às considerações do *parquet* quanto ao Controle Interno da Municipalidade, considerando as manifestações uniforme daquele e da Unidade Técnica, bem como os documentos de peça n.º 48, observa-se a regularidade no desempenho das respectivas atividades pela servidora ROSANGELA MARIA ROMANO BRONETTI, uma vez que demonstrada sua capacitação para tanto.

No que tange o atraso no envio dos dados do SIM-AM, depreende-se da manifestação da **Unidade Técnica** o seguinte quadro demonstrativo:

Mês	Ano	Data Limite para Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	18/05/2017	16
Janeiro	2017	02/05/2017	18/05/2017	16
Março	2017	31/05/2017	29/06/2017	29
Junho	2017	31/07/2017	22/08/2017	22
Julho	2017	31/08/2017	01/09/2017	1

1

Observados critérios de razoabilidade e proporcionalidade adotados por este Relator, aplicados à maioria dos casos que tratam da matéria, busca-se equacionar um parâmetro de plausibilidade entre a aplicação da norma – a citar, a Lei Orgânica desta Corte de Contas, que define os prazos e sanções a serem impostas – com as dificuldades enfrentadas pelos gestores em determinados exercícios.

No presente casos, independentemente das justificativas apresentadas no contraditório, denota-se que os atrasos ocorreram em poucas oportunidades (menos de seis meses) e por períodos ínfimos (menos de trinta dias), não se extraindo deste contexto prejuízo ao desempenho das funções fiscalizatórias desta Corte de Contas, tampouco má-fé do gestor, pelo que o item merece RESSALVA, sem imputação de MULTA.

Já adentrando a uma das justificativas apresentadas, consistente na saída de férias da servidora responsável pela alimentação do

¹ Peça n.º 39, fls. 02.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SIM-AM, com consequente atraso nos envios dos dados dos meses de junho e julho, como bem ponderado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, deve a Municipalidade despender esforços a fim de que tal incumbência não se concentre a uma única pessoa responsável, de forma que, na indisponibilidade desta, haja outro servidor capacitado para o cumprimento do encargo.

Desta forma, concluímos pela **REGULARIDADE** com **RESSALVA**, sem multa.

III – CONCLUSÃO

Por todo exposto, acompanhando em parte a **Coordenadoria de Gestão Municipal** e integralmente o d. **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, e considerando tudo o que consta no processo, propõe-se, na forma do artigo na forma do artigo 23 da Lei Complementar nº 113/2005, que o PARECER PRÉVIO deste Tribunal recomende o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas do Prefeito **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, exercício de 2017, **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**, CPF 239.814.749-53, com **RESSALVA** do atraso no envio de dados ao SIM-AM, sem aplicação de **MULTA**.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX para providências, nos termos do artigo 301, parágrafo único, do Regimento Interno, tendo em vista os artigos 175-L e 247 do mesmo diploma legal e art. 28 da Lei Orgânica.

Na sequência, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I- Emitir PARECER PRÉVIO, na forma do artigo 23 da Lei Complementar nº 113/2005, recomendando o julgamento pela REGULARIDADE das contas do Prefeito MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, exercício de 2017, **ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**, CPF 239.814.749-53, com RESSALVA do atraso no envio de dados ao SIM-AM, sem aplicação de MULTA.

II- Encaminhar os autos, após o trânsito em julgado do processo, à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX para providências, nos termos do artigo 301, parágrafo único, do Regimento Interno, tendo em vista os artigos 175-L e 247 do mesmo diploma legal e art. 28 da Lei Orgânica.

III- Encaminhar, após, na sequência, à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno, para encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2019 – Sessão nº 9.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Decreto Legislativo n. 008, de 11 de setembro de 2019

Publicado em 13 / 09 / 19

Página 3 Jornal A Cidade Regional
Ed. 1704

Súmula: "Acolhe o Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, para **aprovar**, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017".

Considerando o teor do Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou **aprovadas**, com ressalva, as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017.

Assim, fazemos saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou pelo quórum necessário e a Mesa Executiva promulga o seguinte:

Art. 1º Julgar **aprovadas**, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, acolhendo-se os fundamentos do Parecer-Prévio n. 073/19 do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme processo administrativo oriundo do TCE n. 269451/18.

Art. 2º Após a publicação do presente ato normativo caberá à repartição administrativa desta Câmara Municipal



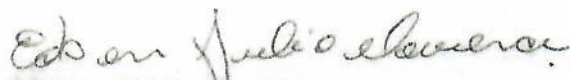
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como arquivar o documento no local de costume.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

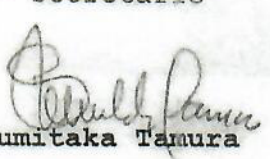
São Sebastião da Amoreira, 11 de setembro de 2019.


Edson Júlio Lourenço

Presidente da Câmara Municipal


Vagno Valério Orias
Vice-Presidente


José Armando Cursino Neto
1º Secretário


Sumitaka Tanura
2º Secretário


Alexandre Aparecido dos Santos
Vereador


José Aparecido Braga
Vereador